



Número: **0600010-83.2025.6.16.0092**

Classe: **CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO ELEITORAL (CIE)**

Órgão julgador: **092ª ZONA ELEITORAL DE GOIOERÊ PR**

Última distribuição : **06/03/2025**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Alistamento Eleitoral - Cancelamento**

Objeto do processo: **Cancelamento de Inscrição Eleitoral - Eleitores faltoso nos três últimos pleitos - 02.10.2022, 30.10.2022 e 06.10.2024 - 092ª Zona Eleitoral - Goioerê/PR**

Segredo de Justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
JUÍZO DA 092ª ZONA ELEITORAL DE GOIOERÊ PR (INTERESSADO)	

Outros participantes	
PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANA (FISCAL DA LEI)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
128518973	10/03/2025 10:33	Edital	Edital



JUSTIÇA ELEITORAL
092ª ZONA ELEITORAL DE GOIOERÊ PR

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO ELEITORAL (CIE) (12549) Nº 0600010-83.2025.6.16.0092 / 092ª ZONA ELEITORAL DE GOIOERÊ PR
INTERESSADO: JUÍZO DA 092ª ZONA ELEITORAL DE GOIOERÊ PR

EDITAL N.º 38/2025 (RETIFICADO) - Cancelamento de Inscrição Eleitoral - Eleitores faltosos nos últimos três pleitos.
(Prazo de 10 dias)

O Excelentíssimo Senhor **Dr. Christian Palharini Martins, MM.** Juiz da 92ª Zona Eleitoral – Goioerê – PR., no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no Provimento CGE nº 01/2025 e nos Ofícios - Ciruclares nº 009/2025 - CRE/PR e 05/2025 - CGE

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que a relação contendo os nomes e os números de inscrições de eleitores, desta 092ª ZE/PR, que deixaram de votar nos três últimos pleitos (02.10.2022 - 30.10.2022 - 06.10.2024), ficará disponível em cartório (Rua Guimarães Rosa) e a consulta da situação de inscrição eleitoral poderá ser realizada também pela internet através do endereço: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/atendimento-eleitor>, para conhecimento dos interessados cujas inscrições, se não regularizadas até 19.05.2025, serão canceladas conforme determinam os artigos 7º, § 3º e 71, V, do Código Eleitoral.

E, para que se dê ampla divulgação, inclusive nos meios de comunicação existentes na localidade abrangida pela Zona Eleitoral, expediu-se o presente edital, que será publicado no DJE, para ciência de qualquer interessado.

Dado e passado nesta cidade e comarca de Goioerê - PR, aos 10 (dez) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). Eu, Mário Antônio Claudino, Chefe de Cartório da 092ª Zona Eleitoral, preparei, conferi e subscrevo o presente Edital.



Mário Antonio Claudino
Chefe de Cartório da 92ª Zona Eleitoral
Autorizado pela Portaria nº 02/2021



Este documento foi gerado pelo usuário 038.***.***-48 em 10/03/2025 10:33:25
Número do documento: 25031010330952900000121161064
<https://pje1g-pr.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25031010330952900000121161064>
Assinado eletronicamente por: MÁRIO ANTONIO CLAUDINO - 10/03/2025 10:33:09